



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que tem por objeto a desafetação dos imóveis de propriedade desta municipalidade, matrículas nº 77.683 e nº 77.684, ambos do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto/SP, com área de 3.640,00 m<sup>2</sup> e 3.994,74 m<sup>2</sup>, respectivamente.

O presente Projeto de Lei não tem outro objetivo senão a desafetação dos citados imóveis, passando de sistema de lazer, para a classe de bens dominiais, visando o atendimento a programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.

Contando como sempre com a especial compreensão e colaboração desta Egrégia Casa de Leis, para que o Projeto de Lei possa ser aprovado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Uchoa/SP.

**CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA**  
**PROTOCOLO**  
Nº 79 / 2025  
DATA 20/05/2025  
Horário 12:20 hs  
Paulda  
Servidor

(17) 3826-9500  
[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº. 13 DE 30 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a desafetação da área que menciona e dá outras providências".

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Uchoa autorizado a desafetar os imóveis de sua propriedade, destinados como Sistema de Lazer 1 e Sistema de Lazer 2, localizados no Conjunto Habitacional "E", para enquadramento na classe de bens dominiais, em atendimento a programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda. objetos das seguintes matrículas:

a) **Matrícula nº 77.683** do 2º CRI da Comarca São José do Rio Preto, de propriedade do Município de Uchoa, para enquadramento na classe de bens dominiais, digo "UMA ÁREA COM 3.640,00 METROS QUADRADOS, DENOMINADA SISTEMA DE LAZER 1, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL UCHOA "E", NA CIDADE DE UCHOA, DESTA COMARCA, com as seguintes medidas e confrontações: 74,49 metros confrontando com a rua Projetada Quatro (trecho 2), 14,14 metros em arco de curva confrontando com a rua Projetada Quatro (trecho 2) e a rua Projetada Dois; 31,47 metros confrontando com a rua Projetada Dois; 83,64 metros confrontando com o imóvel de matrícula nº 64.345; 46,53 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 77.685.

b) **Matrícula nº 77.684** do 2º CRI da Comarca São José do Rio Preto, de propriedade do Município de Uchoa, para enquadramento na classe de bens dominiais, digo "UMA ÁREA COM 3.994,74 METROS QUADRADOS, DENOMINADA SISTEMA DE LAZER 2, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL UCHOA "E", NA CIDADE DE UCHOA, DESTA COMARCA, com as seguintes medidas e confrontações: 117,54 metros confrontando com a rua Projetada Quatro (trecho 1), 14,14 metros em arco de curva confrontando com a rua Projetada Quatro (trecho 1) e a rua Projetada Dois; 28,40 metros confrontando com a rua Projetada Dois; 127,30 metros confrontando com o imóvel de matrícula nº 64.345; 25,08 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 63.153.

**Art. 2º** Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, providenciará os devidos registros no cadastro patrimonial, atendendo a finalidade disposta nesta Lei.

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei onerarão dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 30 de maio de 2025.



**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

(17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)

MATRÍCULA

77.684

FICHA

01

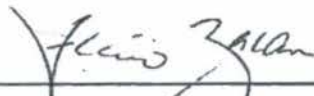
21 de outubro de 2011

**IMÓVEL:** UMA ÁREA COM 3.994,74 METROS QUADRADOS, DENOMINADA SISTEMA DE LAZER 2, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL UCHOA "E", NA CIDADE DE UCHOA, DESTA COMARCA, com as seguintes medidas e confrontações: 117,54 metros confrontando com a rua Projetada Quatro (trecho 1), 14,14 metros em arco de curva confrontando com a rua Projetada Quatro (trecho 1) e a rua Projetada Dois; 28,40 metros confrontando com a rua Projetada Dois; 127,30 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 64.345; 25,08 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 63.153.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., com sede na Capital, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.865.597/0001-09.

**REGISTRO ANTERIOR:** Loteamento registrado sob n.º 2/74.727, em 23 de dezembro de 2.010, deste Serviço Registral.

O OFICIAL SUBSTITUTO



(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av.1/77.684, em 21 de outubro de 2011.

(Prot. 238.393)

Matrícula aberta a requerimento do proprietário, assinado na cidade de Uchoa-SP, em 10 de outubro de 2.011.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

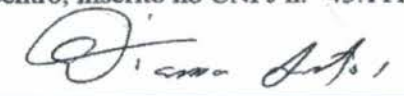


(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/77.684, em 26 de fevereiro de 2013.

Procedo a presente averbação de ofício, para constar corretamente que, o proprietário do imóvel desta matrícula é o MUNICÍPIO DE UCHOA, com sede na Avenida Pedro de Toledo, n.º 1.011, centro, inscrito no CNPJ n.º 45.111.952/0001-10.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Continua na próxima ficha.



MATRÍCULA

77684

FICHA

01V

**CERTIFICO** que, a presente é expedida para atender o **Ofício nº 214/2025**, datado em 12/05/2025 (Protocolo nº 201/2025 de 12/05/2025). **CERTIFICO finalmente**, que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula sob nº 77.684, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73 e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. (Protocolo de pedido de certidão sob nº 395.672).

São José do Rio Preto, 19 de maio de 2025

Eu, PS, Pameia da Silva Bissoi, auxiliar, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

PS  
O Oficial/ O Substituto do Oficial/ O Escrevente

- Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial
- Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Of. Substituto
- Claudio David - Escre. Aut.
- Adalberto Viana Silveira Santos - Escre. Aut.
- Rômulo Lemos de Rezende - Escre. Aut.

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.

Valor cobrado pela Certidão

Emolumentos	R\$ 44,20
Estado	R\$ Isenta
Ipsesp	R\$ Isenta
Sinoreg	R\$ Isenta
Trib. Justiça	R\$ Isenta
ISS	R\$ 2,21
M.P.	R\$ Isenta
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 46,41</b>

Emol. do Estado e Taxa Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F.N. 471

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tj.sp.us.br>, e também nos dizeres laterais à esquerda, em validação.

Selo: 1125083E303966721HU91 626Q



PS

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

São José do Rio Preto - SP

21 de outubro de 2011

MATRICULA

77.683

FICHA

01

**IMÓVEL:** UMA ÁREA COM 3.640,00 METROS QUÁDRADOS, DENOMENADA **SISTEMA DE LAZER 1**, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL UCHOA "E", NA CIDADE DE UCHOA, DESTA COMARCA, com as seguintes medidas e confrontações: 74,49 metros confrontando com a rua Projetada Quatro (trecho 2), 14,14 metros em arco de curva confrontando com a rua Projetada Quatro (trecho 2) e a rua Projetada Dois; 31,47 metros confrontando com a rua Projetada Dois; 83,64 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 64.345, 46,53 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 77.685.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., com sede na Capital, na Rua Boa Vista, nº 170, 4.º ao 13.º andares, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09.

**REGISTRO ANTERIOR:** Loteamento registrado sob nº 2/74.727, em 23 de dezembro de 2010, deste Serviço Registral.

O OFICIAL SUBSTITUTO



(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av. 1/77.683, em 21 de outubro de 2011.

(Prot. 238.393)

Matrícula aberta a requerimento do proprietário, assinado na cidade de Uchoa-SP, em 10 de outubro de 2011.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av. 2/77.683, em 26 de fevereiro de 2013.

Procedo a presente averbação de ofício, para constar corretamente que, o proprietário do imóvel desta matrícula é o **MUNICÍPIO DE UCHOA**, com sede na Avenida Pedro de Toledo, nº 1.011, centro, inscrito no CNPJ nº 45.111.952/0001-10.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av. 3/77.683, em 30 de outubro de 2018.

(Prot. 306.411 - 23 de outubro de 2018)

Conforme Ofício nº 301/2018, da Prefeitura de Uchoa, de 22 de outubro de 2018, procedo a presente averbação, para ficar constando que: a) Rua Projetada 4 passou a ser denominada **Antonio Hidalgo**; e b) Rua Projetada 2 passou a ser denominada **Joseppe Bária**, conforme Lei nº 2.826, de 16 de dezembro de 2008.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Continua na próxima ficha.

MATRICULA  
85155

FICHA  
01V

CERTIFICA que a presente certidão é para atender o ofício nº 106/2020 da Prefeitura municipal de Uchoas/SP, datado em 19 de agosto de 2020. CERTIFICA que a presente certidão é para atender o ofício nº 106/2020 da Prefeitura municipal de Uchoas/SP, datado em 19 de agosto de 2020. CERTIFICO e dou fe, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 85155, extraída dos termos do artigo nº 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ónus ou transmissão. (Protocolo nº 291.562)

São José do Rio Preto, 15 de setembro de 2020

Eu, Vijor Hugo Gomes, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

Oficial / Sub. do Oficial / Escrevente Autorizado

( ) Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial  
( ) Adriano Miguel Silveira Santos - Escr. Aut.  
( ) Rômulo Lemos de Rezende Escr. Aut.

Valor cobrado pela Certidão

Embranhamento	
Estado	
Sincretismo	
Imp. Justiça	
ISS	
M.P.	
TOTAL	

Empl. do Estado e Vasa Ao. São José do Rio Preto, 15 de setembro de 2020. (Protocolo nº 291.562)

Selo: 1125083C30291562  
UJAO5E20N

